

DECRETO Nº 4381 DE 17 DE MAIO DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.  
 Abertura de créditos adicionais especiais  
 O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.760.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.233	CRECHE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.760.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

DECRETO Nº 4381 DE 17 DE MAIO DE 2024

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.060.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.236	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.760.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 17 de maio de 2024.